



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 60, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede progressão para o servidor **Fabiano Washington Silva**, Motorista.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 23/2018, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Fabiano Washington Silva**, Motorista, referente ao período de 15/06/2022 a 14/06/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 15 de junho de 2024, passando os vencimentos do servidor **Fabiano Washington Silva** a serem calculados no **Nível 03, Padrão/Letra "E"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 15 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 04 de julho de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente